



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº1330, DE 26 DE Dezembro DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro ‘ de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, resolve,

Considerando o teor do Processo n. **23282.0127832018-98**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa **SILVANA MARIA ARAÚJO LIMA**, com lotação e exercício na Biblioteca Universitária, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 04 para o padrão 05, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria